

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape (SP), 31 de agosto de 2020

Ofício nº 300/2020 – Gab.

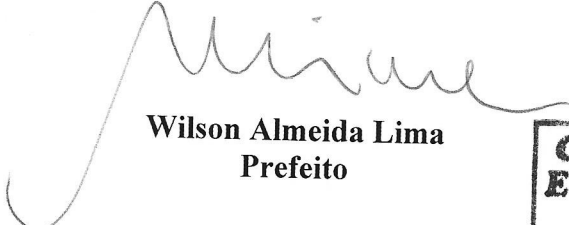
Resposta ao Requerimento nº 118/2020.

Autoria: Vereador Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que providências podem ser requeridas diretamente à empresa concessionária e prestadora do serviço, sem intermediação do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 5º, inc. XXXIII c.c. inc. XXXIV, alínea “a” da Constituição Federal.

Atenciosamente.


Wilson Almeida Lima
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 31/08/2020
Hora: 14:33
 Funcionário

Excelentíssimo Senhor
Vereador Clayton Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP